



NORMA DE PROCEDIMENTO – SESA Nº 033					
Tema:	PROCESSO DE ELABORAÇÃO QUADRIENAL DO PLANO PLURIANUAL DE SAÚDE				
Emitente:	Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional - GPEDI				
Sistema:				Código:	SESA
Versão:	01	Aprovação:		Vigência:	

1. OBJETIVOS

1.1 Disciplinar o processo de elaboração do Plano Plurianual - PPA.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Governo do Estado do Espírito Santo

2.2- Secretaria de Estado da Saúde – SESA

2.3- Secretaria de Estado de Planejamento - SEP

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Constituição Federal de 1988;

3.2 Constituição Estadual do Estado do Espírito Santo de 1989;

3.3 Lei Complementar nº. 101/2000 - LRF;

3.4 Lei Complementar nº 07 de 10 de dezembro de 1990;

3.5 Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

3.6 Portarias Interministeriais e da Secretaria do Tesouro Nacional que interferem na matéria e demais normas relacionadas ao assunto

3.7 Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

4. DEFINIÇÕES

4.1 **PES** – Plano Estadual de Saúde

4.2 **DOMI'S** – Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano Estadual de Saúde

4.3 **PPA** – Plano Plurianual.

4.4 **SIGEFES** – Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo



- 4.5 **Ponto Focal** – Servidor responsável por prestar as informações necessárias
- 4.6 **Teto Orçamentário** – Valor autorizado no Sistema – SIGEFES, para fechamento das Receitas Orçamentárias, definidos pela SEP/SEFAZ
- 4.7 **Ação** - Menor nível da categoria de programação, corresponde à operação da qual resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa, incluindo-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, doações, entre outros, e os financiamentos;
- 4.8 **Unidade Orçamentária** - Menor nível da classificação institucional corresponde ao agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição, à qual serão consignadas dotações próprias;
- 4.9 **Programa** - Instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;
- 4.10 **Meta Financeira** - Estimativa do gasto financeiro da ação para determinado prazo.
- 4.11 **Meta Física** - Quantidade de bem ou serviço que se deseja obter em um determinado prazo.
- 4.12 **Plano Plurianual (PPA)** - Lei de iniciativa do Poder Executivo, elaborada no primeiro ano do mandato, que define a orientação estratégica do governo, suas diretrizes, os objetivos e as metas físicas e financeiras para um período de quatro anos. É composta por programas e suas respectivas ações;

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP;
- 5.2 Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;
- 5.3 Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional - GPEDI
- 5.2. Grupo de Planejamento e Orçamento - GPO
- 5.3. Fundo Estadual de Saúde - FES
- 5.4. Conselho Estadual de Saúde - CES
- 5.5 Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba
- 5.6. Subsecretarias da SESA e suas gerências e as Unidades Gestoras.



6. CLIENTES

6.1 Os seguimentos de clientes atendidos diretamente pelo processo são:

- a. População em Geral
- b. SEP
- c. SEFAZ
- d. ALES

7. EVENTO INICIAL

7.1 Receber a versão preliminar do PES e PAS do próximo ano.

8. RESULTADO

8.1 PPA QUADFRIENAL DE SAÚDE.

9. PROCEDIMENTOS

Em janeiro do primeiro ano da gestão estadual, **Caberá a GPEDI**, executar as tarefas conforme os procedimentos abaixo:

9.1. Qualificação dos pontos focais

T01. Receber versão preliminar das metas PES quadrienal com quantificação física e financeira e PAS do ano subsequente

Receber da GPEDI, versão do PES, que está sendo elaborado no mesmo período do PPA, com o seu detalhamento, juntamente com as metas da PAS para o próximo ano.

T02. Realizar reunião de abertura do PPA com definição dos pontos focais

Convidar e realizar reunião de lançamento do PPA, solicitando em cada subsecretaria quem será responsável por prestar as informações necessárias para fechamento do modelo do PPA proposto pela SEP.

T03. Realizar capacitação sobre PPA com os pontos focais

Capacitar os pontos focais, sobre a metodologia de elaboração e monitoramento do PPA

Fim do item 9.1. Com a entrega da Pontos Focais Capacitados.

9.2. Projeção de receitas vinculadas

T04. Receber documentação e planilhas de projeção das receitas vinculadas da SEP

Receber ofício com as planilhas a serem preenchidas com as estimativas de receitas vinculadas e próprias



T05. Elaborar e ajustar a projeção das receitas vinculadas em conjunto com o FES

Encaminhar ao FES a documentação e planilhas da SEP para elaboração em conjunto da projeção das receitas vinculadas.

T06. Validar com o secretário a projeção das receitas vinculadas

Submeter para análise e validação do Secretário a proposta de projeção das receitas vinculadas

- Se não conforme

VOLTAR EXECUTAR A TAREFA T05.

- Se conforme

T07. Receber validação da projeção de receitas vinculadas pela SEP

Aguardar e receber da SEP, a validação das Receitas Vinculadas propostas pela SESA.

- SE não conforme

VOLTAR EXECUTAR A TAREFA T05.

- SE conforme

Fim do item 9.2 com a entrega da projeção das receitas vinculadas validadas pela SEP.

9.3. Definição de estrutura final e elaboração de proposta do PPA

T08. Definir a estrutura do PPA

Discutir com FES e pontos focais a modelagem de programas e ações orçamentárias.

- Se programas e ações orçamentarias do PPA definidos

T12. Receber dos pontos focais as naturezas das despesas e as estimativas de seus respectivos custos (GPEDI/FES).

T13. Definir em conjunto com a GPEDI os produtos de cada ação orçamentaria em conformidade com as metas do PES

Definir com a GPEDI, quais serão os produtos e quantitativos das suas metas e forma de mensuração.

T14. Elaborar/ajustar a proposta de estrutura final do PPA sem recursos

Realizar a análise e fechamento junto ao FES, da estrutura final do PPA.

T15. Realizar reunião de validação da estrutura do PPA com o secretario

Apresentar ao Secretário a proposta da estrutura do PPA da SESA e aguardar validação

- Se tem ajustes na proposta da estrutura do PPA

VOLTAR A EXECUTAR A TAREFA T14.

- Se proposta estrutura do PPA validada

T16. Consultar no SIGEFES aprovação da estrutura do PPA pela SEP

Encaminhar proposta de estrutura do PPA SESA à SEP e aguardar validação e lançamento no SIGEFES.

- Se tem ajustes na proposta da estrutura do PPA

VOLTAR A EXECUTAR A TAREFA T14.



- Se proposta da estrutura do PPA aprovada

Fim do item 9.3 com a entrega da estrutura do ppa lançada no SIGEFES pela SEP

- Se tem informações a receber da SEP?

- Se ofício diretrizes

T09. Receber ofício SEP com definições, diretrizes e objetivos do planejamento estratégico do governo

Receber orientações das definições estabelecidas pelo Planejamento Estratégico do Governo.

EXECUTAR A TAREFA T11.

- Se ofício das demandas

T10. Receber da SEP ofício com as demandas populares das audiências públicas

Receber da SEP as propostas de demandas populares da saúde, lançadas no site de propostas das Audiências Públicas

EXECUTAR A TAREFA T11.

- Se planejamento da SESA

T11. Definir com áreas técnicas os programas e ações orçamentarias do PPA alinhados ao planejamento estratégico de governo e SESA

Definir com os pontos focais, a necessidade de inclusão de ações prioritárias e a necessidade de inclusão de Planos Orçamentários – PO's, fazendo o alinhamento do com o Planejamento Estratégico do Governo.

VOLTAR EXECUTAR A TAREFA T08.

9.4. Elaboração e encaminhamento do PPA

Em até 1/AGO deverá executar as tarefas abaixo:

T17. Receber da SEP ofício informando o teto orçamentário da SESA para o PPA

Receber via Gabinete SESA o ofício da SEP de definição do TETO Orçamentário da SESA

OBS.: 1 – Os Blocos I e II serão executados em paralelo, ou seja, a tarefa **T23** só poderá ser executada quando as tarefas dos Bloco I e II forem totalmente concluídas.

Bloco I - compatibilização do teto orçamentário da SESA, consiste das seguintes tarefas:

T18. Definir com o FES a distribuição valores financeiros do PPA demandados pelas unidades gestoras
Criar um mapa de detalhamento de despesas essenciais e distribuir os valores propostos pelas áreas.
Criando Cenários de Projeção de despesas

T19. Compatibilizar as demandas das unidades gestoras com o teto orçamentário disponibilizado pela SEP

Na planilha de Cenários, realizar os cortes necessários, ajustando os valores ao TETO estabelecido pela SEP.

T20. Readequar a versão preliminar de metas PES com metas físicas e financeiras do PPA

Fazer o checklist de ajuste de Metas da PAS com as metas físicas do PPA



Bloco II - compatibilização do teto orçamentário das autarquias, consiste das seguintes tarefas:

T21. Disponibilizar e alinhar o teto orçamentário para as autarquias vinculadas
Definir e distribuir o TETO ORÇAMENTÁRIO com as Unidades Orçamentárias vinculadas, estabelecendo qual o montante será destinado a cada uma

T22. Receber e analisar proposta do PPA das autarquias vinculada
Receber das Unidades Orçamentárias vinculadas, suas propostas de PPA lançadas no Sistema e realizar análise técnica

OBS.: 2 – INICIAR A EXECUÇÃO DA T23 QUANDO AS TAREFAS DOS BLOCOS I E II FOREM CONCLUÍDAS.

T23. Elaborar/ajustar versão preliminar da proposta do PPA
Realizar os ajustes finais do teto e propostas de metas, para fechamento do lançamento da proposta no Sistema

T24. Validar a proposta do PPA com secretário
Apresentar ao Secretário a proposta final do PPA e validar proposta

T25. Lançar e Monitorar proposta PPA no sistema SIGEFES
Lançar no SIGEFES a proposta validada pelo secretário

- Se TEM MANIFESTAÇÃO DA SEP

- Se PROPOSTA COM AJUSTES

T26. Ajustar se necessário a proposta do PPA ao parecer da SEP no SIGEFES (GPO E GPEDI)

Após lançar proposta aprovada pelo Secretário, no SIGEFES, com autorização e sem formalidades, tramitar proposta para a SEP e aguardar e executar os ajustes propostos pela SEP, e solicitar ao gabinete enviar minuta proposta de ofício contendo as falhas e necessidades de possíveis ajustes orçamentários no decorrer do ano, incluindo os déficits se houver. Acompanhar encaminhamento dos autos.

VOLTAR EXECUTAR A TAREFA T23.

- Se PROPOSTA APROVADA

T27. Solicitar ao gab-sesa o encaminhamento da proposta do PPA validada ao CES
Após proposta lançada e verificada no Sistema, enviar minuta de ofício, ao gabinete, para encaminhamento do PPA ao Conselho Estadual de Saúde – CES.

Fim do item 9.4 com a entrega da proposta de PPA validada encaminhada ao CES.

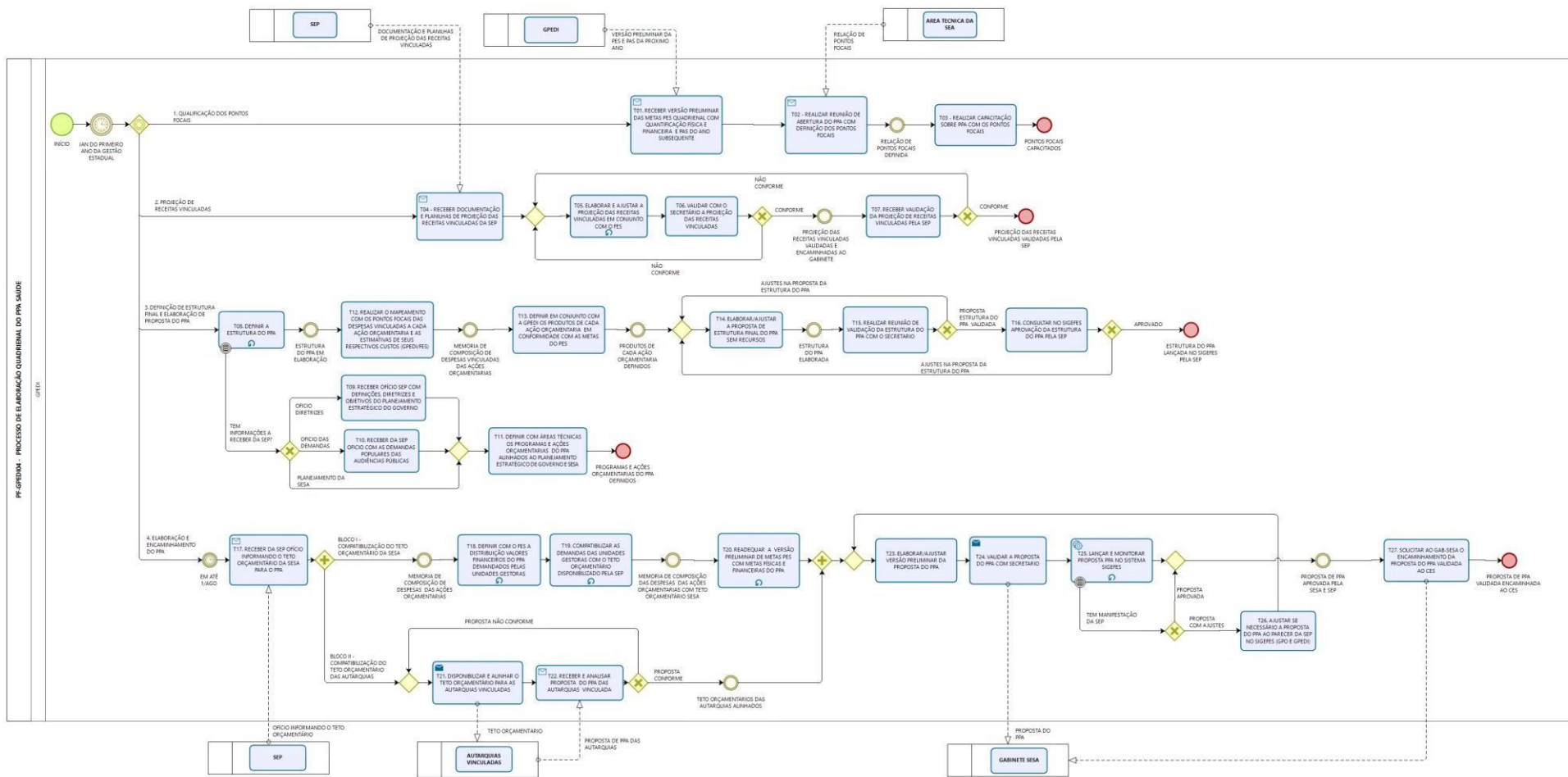
Redigir e encaminhar ao Gabinete do Secretário minuta de ofício pra envio da proposta PPA SESA ao CES

Acompanhar encaminhamento do ofício ao CES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE





10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11. RESULTADOS ESPERADOS

11.1 Proposta do PPA SESA elaborada

12. ASSINATURAS

ELABORAÇÃO:	
<p>Sandra Mara Magevski Chefe do Núcleo Especial de Planejamento e Orçamento emSaúde (NUEDPOS/GPEDI/SSEPLANTS/SESA)</p>	<p>Elaborado em 29/06/2023</p>
APROVAÇÃO:	
<p>FRANCISCO JOSÉ DIAS DA SILVA Subsecretário de Estado de Planejamento e Transparência daSaúde (SSEPLANTS)/SESA</p> <p>LUANA CRUZ FREIRE Gerente de Planejamento Estratégicoe Desenvolvimento Institucional (GPEDI)/SSEPLANTS/SESA</p>	<p>Aprovado em 29/06/2023</p>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FRANCISCO JOSE DIAS DA SILVA
SUBSECRETARIO ESTADO
SSEPLANTS - SESA - GOVES
assinado em 12/04/2024 15:21:33 -03:00

SANDRA MARA MAGEVSKI
CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04
NUEDPOS - SESA - GOVES
assinado em 15/04/2024 10:06:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2024 10:12:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA VIGUINI NEPOMUCENO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - GPDI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-15NSWQ>